



Resolução nº 046/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do Colegiado na 375ª Plenária Ordinária, de 18 de julho de 2023:

RESOLVE:

Recompor a *Comissão de Processo Administrativo*, composta pelas seguintes instituições:

Secretaria Municipal de Educação – Representante Ellen Borges Jasinski;

Secretaria Municipal de Planejamento – Representante Angela Maria Piccoli de Souza;

Secretaria Municipal de Trabalho – Cassia Rosana Pereira Ramos;

Centro de Amparo Monte Claro – Representante Sandro de Jesus Correia.

GERAR – Representante Cintia Carmona Cabrera;

Desafio Jovem Vidas Para Cristo – Cleverson Luis Nogueira.

São José dos Pinhais, 31 de julho de 2023

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 047/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 10. da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 375ª Plenária Ordinária em 18 de julho de 2023, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar a renovação da Inscrição da Entidade Associação Para Vida Sem Drogas, sob nº 023/2004.

Validade: 18 de julho de 2025.

São José dos Pinhais, 31 de julho de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 048/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11. da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 375ª Plenária Ordinária em 18 de julho de 2023, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar a manutenção do Registro do Centro de Socioeducação (CENSE) São José dos Pinhais, sob nº 30/2022.

São José dos Pinhais, 31 de julho de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA